CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**

**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2013.**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2013 às 15hs (quinze horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferrete; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Rodnei de Freitas Campos fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária a qual em discussão, o Presidente da Casa, usou a palavra para solicitar que fosse feita a leitura do ofício 141/2013 do Poder Executivo sobre a questão do quorum de votação do projeto de lei complementar 07/2013 que "Altera o anexo B – Grupo de direção e assessoramento da administração – DAÍ – mencionado no artigo 5º da Lei Complementar 56/2011". Logo, após a leitura do ofício, o Presidente fez uma ressalva no sentido de que o projeto de lei complementar 07/2013 foi aprovado, uma vez que o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara dispõe que o Presidente também vota quando se trata de quorum especial, ou seja, 2/3 (dois terços), e conforme manifestação da votação, o seu voto foi favorável, obtendo, portanto, os 6 (seis) votos necessários para a aprovação do respectivo projeto de lei complementar 07/2013. Assim sendo, a ata em votação foi aprovada por unanimidade com a ressalva apresentada pelo Presidente da Casa. Continuando, foi feita a leitura dos projetos de lei 24, 25, 26 e projeto de lei complementar 09/2013. Leitura do ofício 21/2013 enviando o veto integral à proposição de lei 15/2013, sendo nomeado para análise do mesmo os vereadores Marcos Antônio de Almeida, Rodrigo Antônio Ferrete e Rodnei de Freitas Campos; e a leitura do ofício 23/2013 enviando o veto parcial à proposição de lei 16/2013, sendo nomeado para análise do mesmo os vereadores: José Luiz de Santana, Osmar Gomes de Souza e Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Em seguida, foi feita a leitura do ofício 86/2013 do gabinete do vereador Rodrigo Ferrete solicitando a retirada do Projeto de Lei 21/2013. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o Projeto de Resolução 07/2013, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Logo, o respectivo projeto de Resolução em única discussão e em única votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 23/2013 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em 1º turno referente o projeto de lei 23/2013 que em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**

discussão e votação teve aprovação unânime. Seqüencialmente, foram lidos os requerimentos 66, 67 e 68/2013 os quais em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e, fizeram uso da palavra os vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Rodnei de Freitas Campos, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e José Gonçalves de Oliveira conforme explanações contidas no áudio desta reunião. Em seguida, o Secretário da Casa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 vereadores, sendo que os vereadores Rodrigo Antonio Ferrete e Wilson Ramos de Jesus se retiraram da sessão às 16hs. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2013

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).